



PORTARIA N.º 350/2026 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Professora Tânia Zaleski - *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 25.546.638-0;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Tânia Zaleski**, CPF nº XXX.872.879-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Paranaguá, em **09/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)